



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 240/23 ED, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoria: Ver. Mundim.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Subinspetor da Guarda Municipal de Formosa, Sr. Nélio Gomes de Melo, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 6 de dezembro de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear de forma honrosa o GM Nélio Gomes de Melo.

O Sr Pedro Avelino Lopes Barbosa, relatou que no dia 14 de dezembro de 2018, sua esposa, Rosangela Fernandes dos Santos, gestante deu entrada no Hospital Municipal de Formosa, onde foi submetida a uma cirurgia cesariana, ficou internada por 48 horas e teve alta no dia 16 de dezembro de 2018.

Quando a mesma foi sair do hospital, teve uma crise de depressão pós parto e se recusava a entregar o bebê ao padrinho, com medo que ele não devolvesse a criança. Neste momento ela passou a segurar o bebê com muita força em seu corpo e começou a sufocar o recém-nascido. Naquele momento, como relata seu esposo, ela não tinha consciência do que estava fazendo porque estava em crise e o familiar não conseguia tirar a criança dos braços dela, foi quando o GM Melo ouvindo os gritos e o desespero de todos, foi imediatamente socorrê-los, tirou a criança que estava sufocando dos braços da mãe e os encaminhou novamente para o hospital, onde após análise médica, a mãe foi diagnosticada com depressão pós parto e teve os devidos cuidados juntamente com a criança.

A equipe e funcionários elogiaram a ação rápida do GM Melo. A mãe e o pai, emocionados agradeceram o trabalho e seu empenho em salvar a vida de sua filha.

Em nome do Câmara, gostaria de parabenizar a você e a todos Guardas Municipais de Formosa pela bravura, pela forma tão dinâmica que conduzem esse

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 240/23 ED, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023
processo, salvando vidas, destacando a importância da Casa reconhecer ações deste tipo, que evidenciam o papel da Guarda para muito além do combate à criminalidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.